



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria Geral



OFÍCIO Nº 278/2012-MP/PG

Manaus, 14 de novembro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor  
SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA  
Presidente da Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB  
Alameda Cosme Ferreira, 7600 Coroado III  
69083-000 - Manaus - AM

**Assunto:** Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requisito de Vossa Senhoria, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, o envio de INFORMAÇÕES, relativas à publicação no dia 9 de novembro, em Diário Oficial, da lista com 3.511 beneficiários habilitados pela Caixa Econômica Federal a compor o Residencial Viver Melhor, 1ª etapa do Programa Habitacional "Minha Casa, Minha Vida", destacando os critérios adotados, bem como os eventuais casos de proibições para a concessão do benefício supracitado.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei nº 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador - Geral

SEGER  
14.11.12

MAW